Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO ROQUE
EE BAIRRO VERAVA
Rua nove, s/nº - Estância Bela Vista – Sorocamirim – Ibiúna - São Paulo
Tel.: (15) 3412-5962 e-mail: e920204a@educacao.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR

A Direção da **E.E.BAIRRO VERAVA** comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Correspondente ao ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL desta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

A. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
B. Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
C. Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTES EXIGENCIAS:

A. Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
B. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
C. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
D. Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
E. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
F. Cumprir carga horária de 40 horas

G. III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES COORDENADORES

H. **De acordo com o art. 5º da Res SEDUC 03 de 11/01/2021,** constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador – PC:

I. a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

SEDUCDCI202218823

Assinado com senha por EZEQUIAS GABRIEL VIEIRA - Diretor de Escola / 920204/SRQ - 20/01/2022 às 15:12:45.
Documento Nº: 33042809-874 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33042809-874

SIGA

c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.

e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3 – as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para

SEDUCDCI202218823

Assinado com senha por EZEQUIAS GABRIEL VIEIRA - Diretor de Escola / 920204/SRQ - 20/01/2022 às 15:12:45.
Documento Nº: 33042809-874 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33042809-874

Secretaria de Estado da Educação

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO ROQUE

EE BAIRRO VERAVA

Rua nove, s/nº - Estância Bela Vista – Sorocamirim – Ibiúna - São Paulo

Tel.: (15) 3412-5962 e-mail: e920204a@educacao.gov.br

os alunos;

4 – a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

J.

III – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

A. Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;
B. Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
C. Experiência profissional na área de Educação.

IV – DOCUMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- Na E.E. BAIRRO VERAVA, Rua: NOVE S/N- ESTANCIA BELA VISTA Bairro: SOROCAMIRIM. – IBIÚNA- São Paulo – Telefone: (15)34125962.
- Nos casos de professor readaptado, deverá entregar autorização do CAAS para o desempenho da função.
- Caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/ função no serviço público federal, estadual, municipal ou outros, deverá apresentar declaração de horário de trabalho.
- Entrega da Proposta de Trabalho e dos documentos: De 24/01/2022 a 27/01/2022, das 8:00 horas às 17 horas
- Entrevista: a ser marcada junto a Supervisão escolar.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;

Dia da entrevista :28/01/2022

VI – DA VAGA OFERECIDA:

- 02 (duas) vagas: 01 para Professor Coordenador Correspondente ao Ensino Fundamental e 01 para o Ensino Médio.
- Horário de trabalho: 2ª a 6ª feira.

Ezequias Gabriel Vieira
RG: 25.628.397-7
Diretor de Escola

SEDUCDCI202218823

Assinado com senha por EZEQUIAS GABRIEL VIEIRA - Diretor de Escola / 920204/SRQ - 20/01/2022 às 15:12:45.
Documento Nº: 33042809-874 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33042809-874